



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público 3ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2011**

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e, considerando a recomendação da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo**, e o Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

1. A **OAB**, através de seu representante, **DR. LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO, OAB/ES Nº 6821**, integra a **Comissão Especial** que acompanhará a execução do Concurso Público.
2. Alterar o **CAPÍTULO II – DOS CARGOS/FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL/REMUNERAÇÃO, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**Onde se Lê:**

- 2.1. Os cargos, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo/Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
101	Advogado	Nível superior completo, graduação em direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20h	R\$ 2.100,00	01		R\$ 90,00
119	Procurador	Nível superior completo, graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20h	R\$ 2.100,00	01		R\$ 90,00

**LEIA-SE:**

- 2.1. Os cargos, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo/Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
119	Procurador	Nível superior completo, graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20h	R\$ 2.100,00	02		R\$ 90,00

- 2.2. Os candidatos, abaixo relacionados, inscritos para o cargo de Advogado, código 101, ficam, automaticamente, inscritos para o cargo de Procurador, código 119.

**Nº Inscrição/Candidato:** 0056000769 ALESSANDRA PEREIRA PAIM; 0056001325 ALEXANDER RABELLO DOXSEY; 0056002159 ALINE MARA GUIMARÃES MUNIZ; 0056002208 ANA CAROLINA DE PLÁ LOEFFLER; 0056000179 BIANCA GOMES BALARINI ANTUNES; 0056002293 BRUNO DE CASTRO COSTA; 0056001224 BRUNO DE OLIVEIRA SÁ; 0056001354 CANDIDO LOUZADA DA SILVA; 0056000247 CLEBER SANTOS ZIÔTO; 0056001160 CLEI FERNANDES DE ALMEIDA; 0056001276 CRISTIANO LOPES SEGLIA; 0056000832 CRISTINA MAIA DE FREITAS; 0056002119 CYNTIA DAMASCENO PETERLE; 0056002224 DYANA SEZINI



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público 3ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2011**

VIEIRA; 0056000803 ELSON PEREIRA LACERDA; 0056001535 ELY JOAQUIM SOARES FERREIRA JUNIOR; 0056000513 ERICA PIMENTEL; 0056000201 ERIKA APARECIDA FERREIRA DE GODOY; 0056002008 FERNANDO FAVARATO DENTI; 00056000562 FRANCISLAINE SILVA CICILIOTE FONSECA; 0056001500 GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS; 0056000563 HELGA REZENDE TAVARES; 0056002178 HELTON CARLOS DOS SANTOS; 0056002233 HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA; 0056002250 IGOR VIDON RANGEL; 0056001314 JONATAS ANDRADE PEREIRA; 0056001353 JULIANA ROGERIO FAVERO; 0056000564 KANDIERLEN MINARINI CASALI; 0056001653 LAELIO LUCAS DE CARVALHO; 0056000345 LARISSA PIMENTEL MIRANDA; 0056001795 LEANDRO COMPER SPERANDIO; 0056002086 LEONARDO ESTEVAM MOCELIN; 0056002149 LIVIA OTTONI PASSOS; 0056002146 LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO; 0056001146 MARIENE ANDRADE FONSECA; 0056001402 PAULO DE NARDI JUNIOR; 0056002334 PRISCILA PISSINATI COSTA; 0056000198 PRISCILA SIMÕES DOS REIS; 0056001212 RAFAELA DA COSTA LAHASS; 0056001634 RENATA RECHDEN GOMIDE; 0056000965 ROMULO BOTTECCHIA DA SILVA; 0056000195 THIAGO BASILIO DE SOUZA; 0056001964 VINICIUS OLIVEIRA GOMES LIMA; 0056002226 VIRGINIA PRENHOLATTO PEREIRA.

2.2.1. O candidato que não tenha interesse em prestar o Concurso para o cargo de Procurador deverá protocolar, tempestivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Rua JOSÉ PATERLINI, 910, CENTRO, ALFREDO CHAVES – ES, termo de desistência do Concurso, para fins de recebimento do valor da taxa de inscrição.

2.2.2. O prazo para manifestação será de 10 (dez) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a esta publicação.

2.3. Reabrir inscrições exclusivamente para o cargo de Procurador.

2.3.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 27 de dezembro de 2011** via Internet. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) durante o período de **00h00min** do dia **21 de dezembro de 2011** às **23h59min** do dia **27 de dezembro de 2011**, conhecer o edital do concurso, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo/função;
- b) Imprimir o Boleto bancário;
- c) **O Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições.** Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.3.2. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.

2.3.3 O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias. **ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.**

2.4. A Concepção Consultoria Técnica Especializada e o **Município de Alfredo Chaves/ES** não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.1. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

2.4.2. O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido depósito em **envelope** nos caixas eletrônicos.

2.4.3. Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br), e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do(a) candidato(a) implica no



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público 3ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2011**

conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4.4. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital.

2.4.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

2.4.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.4.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

2.4.8. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado nos locais de realização das provas.

2.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a **Concepção** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

2.6. A qualquer tempo, o **Município de Alfredo Chaves/ES** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3. As provas do exame de habilidades e conhecimentos exclusivamente para o cargo de Procurador, serão compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta e discursiva, na forma do quadro abaixo:

Cargos: 101-Advogado e 119-Procurador					
Prova tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Peso	Total de Pontos	Caráter
Objetiva	Conhecimentos Específicos	80	1	80	Eliminatório
Discursiva	Conhecimentos Jurídicos	1	100	100	

A prova escrita objetiva será composta de 80 (oitenta) questões objetivas, peso 01, totalizando 80 (oitenta) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver 60% de acerto, ou seja, o total de pontos igual ou superior a 48 (quarenta e oito); e, de uma questão discursiva jurídica (Parecer) que substituirá a prova de Português, com valor total de 100 (cem) pontos e nota mínima de 60% para aprovação.

4. **NO CAPÍTULO XI – DO EXAME DE MAIOR QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA** item 11.2.4. Serão considerados títulos os que estão especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo/função ao qual o(a) candidato(a) está concorrendo,

**Onde se Lê:**

Cargo/função: Administrador; Advogado; Assistente Social, Bibliotecário; Ciência da Computação; Contador; Controlador Interno; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra; Médico Veterinário; Odontólogo; Pedagogo Social; Procurador, Psicólogo; Profissional "B" Licenciatura em Ciências; Profissional "B" Licenciatura em Educação Artística; Profissional "B" Licenciatura em Educação Física; Profissional "B" Licenciatura em História; Profissional "B" Licenciatura em Inglês; Profissional "B" Licenciatura em Matemática; Profissional "B" Licenciatura em Língua Portuguesa; Profissional "B" Licenciatura em Geografia; Profissional "A" (Professor Mapa IV); Profissional "P" Orientador; Profissional "P" Supervisor; Técnico de Esportes-Educação Física
---

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado.	4,0	4,0
Curso de Mestrado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,5	3,0
<b>Pontuação máxima em qualificação = 10 pontos</b>		



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público 3ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2011**

Experiência	Pontuação									
	Ate 1 ano	Ate 2 anos	Ate 3 anos	Ate 4 anos	Ate 5 anos	Ate 6 anos	Ate 7 anos	Ate 8 anos	Ate 9 anos	A partir de 10 anos
Experiência comprovada na área a que concorre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Pontuação máxima em experiência = 10 pontos</b>										
<b>Pontuação Máxima Total: 20 pontos</b>										

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo/função para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.

**LEIA-SE:**

Cargo/função: Administrador; Assistente Social, Bibliotecário; Ciência da Computação; Contador; Controlador Interno; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra; Médico Veterinário; Odontólogo; Pedagogo Social; Procurador, Psicólogo; Profissional "B" Licenciatura em Ciências; Profissional "B" Licenciatura em Educação Artística; Profissional "B" Licenciatura em Educação Física; Profissional "B" Licenciatura em História; Profissional "B" Licenciatura em Inglês; Profissional "B" Licenciatura em Matemática; Profissional "B" Licenciatura em Língua Portuguesa; Profissional "B" Licenciatura em Geografia; Profissional "A" (Professor Mapa IV); Profissional "P" Orientador; Profissional "P" Supervisor; Técnico de Esportes-Educação Física

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado.	2,0	2,0
Mestrado.	1,5	1,5
Especialização com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0
<b>Pontuação máxima em qualificação = 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos</b>		

Experiência	Pontuação					
Experiência comprovada na área a que concorre	Ate 1 ano	Ate 2 anos	Ate 3 anos	Ate 4 anos	Ate 5 anos	Ate 6 anos
	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
<b>Pontuação máxima em experiência = 1,5 (hum vírgula cinco) pontos</b>						
<b>Pontuação Máxima Total: 6 (seis) pontos</b>						

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo/função para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.
4. O tempo de serviço para valer como título para o cargo de PROCURADOR será limitado ao exercício da advocacia, ou outra função, cargo ou emprego (público ou privado) de natureza jurídica, cuja legislação de regência defina como privativa de bacharel em direito.

**5. Ficam mantidos os conteúdos específicos do ANEXO II - OBJETOS DE AVALIAÇÃO PARA O EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS.**

**5.1. O Rol de Bibliografia a ser utilizada é:**

**Direito Administrativo** - PIETRO, Maria Sylvia Zanella di - Curso de Direito Administrativo, Ed. Atlas. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. atual., São Paulo: Revista dos Tribunais.

**Direito Processual Civil** - GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva. CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. ed. São Paulo: Dialética. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. ed. Rio de Janeiro: Forense.



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público 3ª RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2011**

**Direito Constitucional** - SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros Editores. MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Editora Saraiva.

**Direito Civil** - MONTEIRO, Washington de Barros - Curso de Direito Civil, Ed. Saraiva, 6 vols. VENOSA, Sílvio de Salvo. Curso de Direito Civil, 6 vols. Ed. Atlas. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva

**Direito Financeiro e Tributário** - AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro, Ed. Saraiva, SP. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. Malheiros Editores. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

**Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho** - MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. Ed. Atlas. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro - Curso de Direito do Trabalho, Ed. Saraiva. MARTINS, Sergio Pinto: Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas.

**Direito Ambiental e Urbanístico** - MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros. ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Júris. SILVA, José Afonso. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

Serão utilizadas exclusivamente súmulas, jurisprudências e ou decisões do **STF** e **STJ**. A legislação municipal encontra-se disponível no site [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

6. No CAPÍTULO IX- DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

**Onde se LÊ:**

9.1. A aplicação do exame de habilidades e conhecimentos será no município de Alfredo Chaves/ES em data a ser divulgada a partir do dia **28 de dezembro de 2011**.

9.1.1 O edital de convocação para a aplicação do exame de habilidades e conhecimentos, contendo data, local e horário, será publicado nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

9.1.2. A partir do dia 28 de dezembro de 2011, o(a) candidato(a) deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br) e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

**LEIA-SE:**

9.1. A aplicação do exame de habilidades e conhecimentos será no município de Alfredo Chaves/ES em data a ser divulgada a partir do dia **20 de janeiro de 2012**.

9.1.1 O edital de convocação para a aplicação do exame de habilidades e conhecimentos, contendo data, local e horário, será publicado nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)

9.1.2. A partir do dia **20 de janeiro de 2012**, o(a) candidato(a) deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br) e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

7. Manter inalteradas as demais disposições do Edital 001/2011 - Concurso Público publicado em 13/10/2011.

Município de Alfredo Chaves/ES, 16 de dezembro de 2011.

*Fernando Videira Lafayette*  
*Prefeito Municipal*